



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

APROVADO EM:
04 / 03 / 2024
[Assinatura]

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem ônus, áreas de terras para prolongamento de via pública e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem ônus ao Município, para fins de prolongamento de via pública e regularização junto ao Registro de Imóveis, as seguintes áreas de terras abaixo descritas:

ÁREA A

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: GLEBA 1B: Um terreno urbano, de forma irregular, sem edificações, com a área superficial de **um mil, seiscentos e sete metros e treze decímetros quadrados (1.607,13m²)**, localizado na Projeção da Rua Hamilton Adão Soccal, esquina com a Projeção da Rua Madre Jacinta Napolitano, na cidade de Dona Francisca/RS, com as seguintes medidas e confrontações: A poligonal inicia-se no vértice 4 de coordenadas E=271.368,59m e N=6.720.687,31m; deste, segue confrontando com a GLEBA 1A em segmento de reta com distância de 80,43m, ângulo interno de 89°37'47" e azimuth 49°53'08" até o vértice 3 de coordenadas E=271.430,10m e N=6.720.739,13m; deste segue confrontando com propriedade de Gilberto Leonardi em segmento de reta com distância de 20,00m, ângulo interno de 89°58'36" até o vértice 6 de coordenadas E=271.442,98m e N=6.720.723,83m; deste segue confrontando com a GLEBA 1C em segmento de reta com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

distância de 80,29m, ângulo interno de 90°01'24" e azimuth 229°53'08" até o vértice 5 de coordenadas E=271.381,58m e N=6.720.672,10m; deste segue confrontando com projeção da Rua Madre Jacinta Napolitano em segmento de reta com distância de 20,00m, ângulo interno de 90°22'13" e azimuth 319°30'55" até o vértice 4, ponto inicial da descrição deste perímetro, objeto da Matrícula nº 22.636, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal do Soturno/RS de propriedade da Congregação do Apostolado Católico Irmãs Palotinas – CACIP.

ÁREA B

IMÓVEL: GLEBA 1D: Um terreno urbano, de forma irregular, sem edificações, com a área superficial de **seiscentos e seis metros e quatro decímetros quadrados (606,04m²)**, destinado a área institucional para prolongamento da Rua Comandante Alberto Ludwig, na cidade de Dona Francisca/RS, com as seguintes medidas e confrontações: A poligonal inicia-se no vértice 11 de coordenadas E=271.444,30m e N=6.720.598,62m; deste, segue confrontando com a GLEBA 1C em segmento de reta com distância de 30,33m, ângulo interno de 90°05'08" e azimuth 49°25'47" até o vértice 10 de coordenadas E=271.467,34m e N=6.720.818,34m; deste segue confrontando com a Rua Comandante Alberto Ludwig em segmento de reta com distância de 20,00m, ângulo interno de 89°45'23" e azimuth 139°40'24" até o vértice 13 de coordenadas E=271.480,28m e N=6.720.603,10m; deste segue confrontando com a GLEBA 1E em segmento de reta com distância de 30,28m, ângulo interno de 90°14'43" e azimuth 229°25'42" até o vértice 12 de coordenadas E=271.457,29m e N=6.720.583,41m; deste segue confrontando com a Rua Madre Jacinta Napolitano em segmento de reta com distância de 20,00m, ângulo interno de 89°54'47" e azimuth 319°30'55" até o vértice 11, ponto inicial da descrição deste perímetro, objeto da Matrícula nº 22.638, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal do Soturno/RS de propriedade da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

Congregação do Apostolado Católico Irmãs Palotinas – CACIP.

Art. 2º A ÁREA A, acima especificada, será destinada para a projeção da Rua Hamilton Adão Soccal.

Art. 3º A ÁREA B, acima especificada, será destinada para prolongamento da Rua Comandante Alberto Ludwig.

Art. 4º A instrumentalização da doação será perfectibilizada através de Escritura Pública de Doação, devidamente registrada, cujas despesas com emolumentos correrão por conta do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA

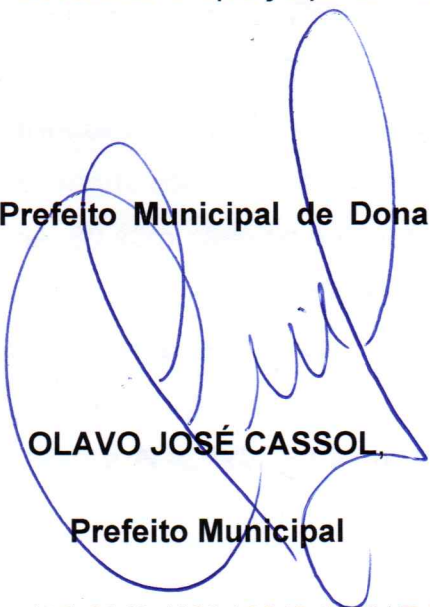
Nobres Edis

Encaminhamos aos Nobres Edis, para apreciação de aprovação, o referido Projeto de Lei nº 004/2024.

Conforme o próprio texto explica, o município deverá receber em doação, sem ônus, da Congregação do Apostolado Católico Irmãs Palotinas – CACIP, as áreas “A” e “B” acima discriminadas, destinadas a projeção da Rua Hamilton Adão Soccá e para prolongamento da Rua Comandante Alberto Ludwig, respectivamente. Para tanto, é necessária a aprovação pelo Poder Legislativo.

Certos da aprovação do referido Projeto pelos Nobres Edis, renovamos nossos votos de estima e apreço pelos ilustres representantes da Casa do Povo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca, aos 29 de fevereiro de 2024.


OLAVO JOSÉ CASSOL

Prefeito Municipal